

PRESIDÊNCIA

PROCESSO SAP: 1000000221

INTERESSADO: APPA/GCOM

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE- participação da Portos do Paraná, no projeto "Cumbuca 5C, Transformando Mundos pela Literatura"

À

DAF

A/C COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

1. Nos termos do Parecer Jurídico nº 88/2025, considerando que o presente processo foi aprovado pelo Conselho de Administração da APPA em sua 128ª Reunião Ordinária, conforme **ITEM 9**, da ata de reunião, bem como que o procedimento se encontra em conformidade com os ditames legais, em especial a Lei nº 13.303/16 e ao Regulamento de Licitações e Contratos da APPA, encaminho o presente para que sejam tomadas as providências necessárias à contratação da entidade CENTRO CULTURAL CECÍLIA CORREA DE CARVALHO, inscrita no CNPJ: 23.797.355/0001-59, a título de patrocínio, através de **Inexigibilidade de Licitação**, tendo como objeto *participação da Portos do Paraná, no projeto "Cumbuca 5C, Transformando Mundos pela Literatura", da entidade CENTRO CULTURAL CECÍLIA CORREA DE CARVALHO, inscrita no CNPJ: 23.797.355/0001-59 que visa promover o desenvolvimento pessoal e profissional de estudantes do ensino médio em Paranaguá, através da leitura e discussão do livro "Como Transformar o Mundo", com o valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).*
2. As adequações elencadas nos **parágrafos 47 e 49** do referido parecer, foram atendidas conforme manifestação da GCOM.
3. Para que sejam tomadas as demais providências atinentes às contratações diretas.

Em, 08/05/2025

Luiz Fernando Garcia da Silva

Diretor Presidente

Avenida Ayrton Senna da Silva, 161 | D. Pedro II | Paranaguá/PR | CEP 83203-800 | 41 3420.1143

www.portosdoparana.pr.gov.br / LinkedIn: portosdoparana / Instagram: @portos_parana





ePROTOCOLO

COMUNICAÇÃO INTERNA 3356/2025.

Documento: **PROCESSOSAP1000000221INEXIGIBILIDADEPatrocinioCumbuca5CTransformandoMundos pelaLiteratura.pdf.**

Assinatura Simples realizada por: **Luiz Fernando Garcia da Silva (XXX.602.648-XX)** em 08/05/2025 19:51.

Inserido ao documento **1.524.920** por: **Elizabeth Laborne Chiaradia** em: 08/05/2025 16:20.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
4dad9b2fefb2874c8adb54edea5e4e09.